

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: A Crítica Class.: 155Data: 15/02/89 Pg.: \_\_\_\_\_

## Funai diz não estar omissa com os índios

A Funai não está omissa no caso da prisão do tuxaua Manoel da Silva, da maloca do Barro, e dos índios José Peres e Melquíades Peres Neto, da maloca do Miang, na região da Raposa-Serra do Sol, em Roraima. Os indígenas foram presos em flagrante no último dia 8, por haverem invadido uma fazenda, mas nossos advogados estão trabalhando para conseguir o relaxamento das prisões.

Esta informação foi prestada ontem, pelo telefone, à superintendência regional da Funai pelo administrador do órgão em Boa Vista, Raimundo Nonato da Silva, esclarecendo que tão logo tomou conhecimento das prisões, acionou o setor jurídico para dar assistência aos indígenas para livrá-los da prisão. "Como foi feito o flagrante, só aguardamos o desenrolar dos fatos na polícia para tentarmos libertar os índios. Estamos trabalhando com esse objetivo, e logo os três indígenas ganharão liberdade", afirmou Nonato.

**Demarcação** — O administrador regional da Funai em Roraima admitiu que na região da Raposa-Serra do Sol,

é onde mais tem se registrado problemas envolvendo indígenas e fazendeiros. Estas questões, segundo ele, somente serão superadas de uma vez por todas com a demarcação das terras indígenas.

Por sinal — disse Nonato — a Funai já efetuou todo o processo de levantamento das populações índia e branca para efeito de demarcação da área. O mapeamento de ocupações foi concluído no mês de dezembro e encaminhado através da 5ª. SUER para Brasília, a fim de que seja desencadeado o processo demarcatório.

Segundo informou Raimundo Nonato, as lideranças indígenas têm conhecimento do atual estágio dos trabalhos para demarcação, mas determinadas pessoas e entidades insistem em orientar os índios no sentido de fazerem invasões, como a que aconteceu na semana passada, culminando com a prisão em flagrante dos três índios.

Ele revelou que os problemas que têm ocorrido na região da Raposa-Serra do Sol somente serão superados quando forem definidas as áreas de ocupação dos índios e dos não índios, com a demarcação.